## 419 OPAIS OMUL DU Perga-feira, 9/4/85 OGLOBO

## A Constituinte e o povo

L OUVE-SE no Ministro da Desburocratização, Paulo Lustosa, o
realismo e a coragem de admitir
que o povo brasileiro precisa ser
preparado para a Constituinte,
através do que ele cunhou como
Projeto Cidadão.

NEM TODOS entendem que a opinião pública necessita de campanhas de esclarecimento e campanhas de esclarecimento e crientação em torno de temas institucionais. Para muita gente o regime democrático explica-se por si mesmo, independente de contribulções pedagógicas e interpretativas. O demagogo, sobretudo, considera bastante operar a máquina de slogans e clichês da qual se apodera facilmente e por aí manipular as emoções e as expectativas populares.

SE HA, entretanto, uma matéria de extrema complexidade noprocesso político esta é, certamente, a da Constituinte. O fato de representar, hoje, uma aspiração generalizada da Nação, nem de longe significa que se trata de assunto simples. Desde os aspectos relativos à sua convocação atè a sua forma de funcionamento e os limites de sua competência, a Constituinte oferece ample espaço ao exercício da controvérsia e da dúvida. Os próprios constitucionalistas divergem a propósito de pontos que poderiam parecer pacíficos e iá estabelecidos para sempre, e não se deve esquecer a natureza dinâmica das instituições e das soluções democráticas, sempre abertas a influências modernizadoras.

POR OUTRO lado, uma considerável parcela da sociedade precisa saber que uma nova Constituição, por mais reformadora e avancada, não estará provida de poderes mágicos. Não lhe cabe resolver os problemas cruciais da atualidade brasileira e remover os obstáculos que hoje se oferecem à felicidade nacional. A Constituição que todos desejamos terá principalmente a função de estabelecer a estrutura, os instrumentos e os objetivos-chave de um reaime caracteristicamente democrático e em condições de manter a sua estabilidade.

CALVARIO das instituições democráticas, no Brasil, sabidamente não tem origem em vácuos de constitucionalização format. No Império e na República conhecemos até um excessivo provimento de Cartas Magnas, algumas indiscutivelmente recheadas de boas intenções. Outras circunstâncias, parém, sempre entraram em cena para reduzir esses estatutos supremos a documentos deformados e vilipendiados ou simplesmente a coisa nenhuma.

QUANTO MAIS o povo entender o papel e a importância da Constituinte, mais a nova Constituição dela resultante exprimirá, com maior fidelidade e força, os interesses e as aspirações da nossa gente. O cidadão saberá melhor o que esperar e o que exigir de seus representantes à Assem-

bléia Nacional Constituinte, em vez de ser tragado pela onda de conceitos vagos ou mistificadores.

A IDÉIA DO Projeto Cidadão deveria estender-se o outras metas da redemocratização brasileira. Tornou-se um imperativo, na verdade, a busca de meios e tórmulas que reduzam as distâncias entre as responsabilidades do Estado e a assimilação destas pela opinião pública.

AINDA que genuinamente democrático, o Estado moderno foi envolvido por complexidades administrativas e técnicas que o afastam cada dia mais da compreensão comum. Tratando-se então dos temas da política econômico-financeira, as operações e as implicações internas e externas de sua execução muitas vezes só são alcançadas pela comunidade dos tecnocratas e dos especialistas.

DIR-SE-Á que aos representantes do povo, no Congresso, deve caber a tarefa de decifrar esses enigmas. Mas a função intermediária dos congressistas não pode chegar ao extremo de convertêlos em membros de uma casta ou de uma elite detentora dos searedos da responsabilidade governamental. Campanhas didáticas, ações de informação e esclarecimento públicos e outros mecanismos de aproximação entre o Estado e a sociedade são tentativas obrigatórias de saída para o impasse.